

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1468/2014 de 18 de Dezembro de 2014**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 8.750,00€ (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), destinada a comparticipar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, referente ao mês de dezembro, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

11 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.